

QUADRO DE HABILITAÇÃO
COMANDA DE PREÇOS 03/2022-SEDUC/CELOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 06 SALAS NA LOCALIDADE DE TABULEIRO DO CABREIRO.

DATA: 30/08/2022 ÀS 9H00

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	CEBAVE	WSC EMPRE	PX3	CONSBRAL
CRC - Cadastro de Fornecedores de Aracati até 26/08/2022	OK	OK	OK	OK
Validade dos documentos apresentados para o CRC	OK	OK	OK	OK
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A SEFIN-ARACATI	OK	NÃO	OK	NÃO
Comprovação de endereço com fotos	OK	OK	OK	OK
III- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante	OK	OK	OK	OK
a.1 dos responsáveis técnicos	OK	OK	OK	OK
b) Comprovação de capacidade técnica operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU). - Construção de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, piso em cerâmica/piso industrial, coberta em estrutura de madeira e telhas cerâmicas e instalações prediais, com área de no mínimo 350,00m2	OK	OK	OK	NÃO (LAUDO)
c) Comprovação de capacidade técnica profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior: - Construção de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, piso em cerâmica/piso industrial e instalações prediais hidráulicas, sanitárias, elétricas.	OK	OK	OK	NÃO (LAUDO)
IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA				
Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 18.400,00	OK	OK	OK	OK
Declaração que não emprega menor	OK	OK	OK	OK
Declaração de enquadramento em ME ou EPP	SIM	NÃO	SIM	NÃO
HABILITADO				

Aracati-CE, 30 de agosto de 2022

Cintia M. Almeida

Cintia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia







PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 03/2022-SEDUC/CELOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 06 SALAS NA LOCALIDADE DE TABULEIRO DO CABREIRO.

DATA: 30/08/2022 ÀS 9H00

- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento de exigências editalícias:

1. CONSTRUTORA CEBAVE EIRELI - ME – CNPJ Nº 02.073.582/0001-61;
2. PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.474.414/0001-60;

- EMPRESAS INABILITADAS – por descumprimento de exigências editalícias:

1. WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 03.231.417/0001-53 – item 2.3;
2. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 27.105.432/0001-13 – itens: 2.3, 4.1.III.b e 4.1.III.c;

RELATÓRIO:

1. WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - item 2.3;

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br > Serviços > Emitir CND.

NÃO APRESENTOU;

2. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS – itens: 2.3, 4.1.III.b e 4.1.III.c

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br > Serviços > Emitir CND.

- NÃO APRESENTOU;

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de construção de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, piso em cerâmica/industrial, coberta em estrutura de madeira e telhas cerâmicas e instalações prediais, com área de construção mínima de 350m² (trezentos e cinquenta metros quadrados).

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, TENDO APRESENTADO UM LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA EMITIDO POR PESSOA FÍSICA;

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a



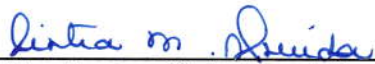


licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

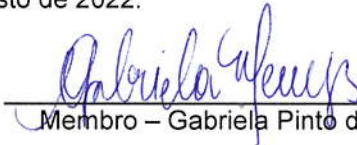
- Execução de construção de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, piso em cerâmica/industrial, cobertura em estrutura de madeira e telhas cerâmicas e instalações prediais.

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, TENDO APRESENTADO UM LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA EMITIDO POR PESSOA FÍSICA;

Aracati - CE, 30 de agosto de 2022.



Presidente – Cíntia Magalhães Almeida



Membro – Gabriela Pinto de Menezes



Membro – Ivonilson Lima da Silva



